



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Gomes, 150 – CENTRO - TEL: (0XX35) 3334-1200 RAMAL: 23
CEP: 37.472-000 - CNPJ 18.188.243/0001-60

ASSUNTO: Autorização (faz):

Gabinete do Prefeito

Senhor Agente de Contratação,

Considerando a **necessidade de locação de imóvel do tipo galpão/barracão**, destinado à **guarda, abrigo, estacionamento e apoio operacional da frota de veículos oficiais do Município de Carmo de Minas**, conforme demanda apresentada pelo Departamento Municipal de Transporte;

Considerando os documentos técnicos e administrativos que instruem o processo, notadamente o **Documento de Formalização da Demanda (DFD)**, o **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, o **Termo de Referência (TR)**, bem como a **Declaração de Disponibilidade Orçamentária**;

Considerando, ainda, a **inviabilidade de competição**, em razão das características específicas do imóvel, tais como localização, dimensões e adequação às necessidades operacionais da Administração;

AUTORIZO a abertura de **Processo Administrativo para contratação direta**, por **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021**, visando à **locação do referido galpão/barracão**, nos termos e condições constantes dos autos.

Carmo de Minas, 26 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Darci Palma de Melo
Prefeito Municipal